



# Ministério firma parceria com Meta para buscar crianças desaparecidas

## Governo Central registra segundo maior déficit para meses de julho

Página 4

## Pesquisa mostra que 31% dos brasileiros precisam complementar renda

Página 3

### Setor de máquinas e equipamentos registra nova queda em julho

Com a piora nas atividades do mercado doméstico, o setor de máquinas e equipamentos registrou, no mês de julho, uma nova queda em sua receita líquida total de vendas, que totalizou R\$ 23,7 bilhões. Segundo dados divulgados na quarta-feira (30) pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), a receita líquida de vendas total do setor teve um recuo de 10,5% em relação ao mesmo mês do ano passado e queda de 4,6% em relação a junho. Esse declínio, segundo a associação, vem ocorrendo desde 2022.

Em julho, as exportações do setor somaram US\$ 1,17 bilhão, o que representou alta de 16,7% em relação ao mês de julho de 2022 e de 12,2% em relação ao mês anterior.

As importações de máquinas e equipamentos também apresentaram aumento no período. Na comparação com julho de 2022, o crescimento foi de 15,8%, totalizando US\$ 2,29 bilhões em importações.

Entre janeiro e julho deste ano, as importações superaram as realizadas em igual período de 2022 em 14,3%, atingindo US\$ 15,6 bilhões, o que representou 40% do total de máquinas consumidas no país. Segundo a Abimaq, os dados recentes indicam relativa perda de competitividade da indústria local perante os bens importados.

Já o consumo aparente de máquinas e equipamentos, que é o resultado da soma da aquisição de bens produzidos localmente com os importados, apresentou queda de 9,9% na comparação com julho de 2022, somando R\$ 29,6 bilhões.

O número de pessoas ocupadas na indústria brasileira de máquinas e equipamentos registrou, em julho, uma redução de 0,9% em relação ao mesmo mês de 2022, totalizando 392.752 trabalhadores no setor.

A Abimaq informou que mantém as projeções de fechamento para o ano de queda de 3,4%, mas que esse número deverá ser revisado para baixo, ampliando o recuo para mais próximo dos 10%. (Agência Brasil)

## Novo PPA prevê R\$ 13,3 tri para políticas públicas em quatro anos



Foto: Auto Piu - Abi

### Aparato baseado em IA cria planos alimentares personalizados

Pesquisadores do Centro de Pesquisa em Alimentos (FoRC) utilizaram uma técnica de inteligência artificial (IA) para desenvolver uma ferramenta computacional que, no futuro, possibilitará aos nutricionistas gerar planos alimentares personalizados de maneira automática para seus pacientes. A ferramenta já foi testada por nutricionistas, que

concordaram com 89% das características dos planos alimentares elaborados. A metodologia e a avaliação foram descritas em artigo publicado no Journal of Food Composition and Analysis.

Entre várias técnicas de IA analisadas, os pesquisadores escolheram uma que é aplicada em jogos computacionais, chamada Máquina de Estados Finito (MSF). Página 2

## Esporte

# Alison dos Santos é uma das atrações da etapa de Zurique da Liga Diamante

Alison Piu dos Santos, campeão mundial do Oregon 2022, Estados Unidos, e quinto colocado no Mundial de Budapeste, Hungria, este ano, permaneceu na Europa e volta às competições. Ele está confirmado para a prova dos 400 m com barreiras do Weltklasse Meeting, 11ª etapa da Liga Diamante 2023, nesta quinta-feira (31), em Zurique, Suíça.

A prova é considerada uma repetição do Mundial. Afinal, cinco finalistas no Centro Nacional de Atletismo de Budapeste estão inscritos para competir no Estádio Leizigrund. Será mais uma oportunidade de o brasileiro correr bem, sem as dificuldades enfrentadas na capital húngara pela falta de ritmo pós cirurgia.

“Estou feliz e grato por ter disputado o Mundial, poder

competir com a rapaziada, e estar saudável”, disse Piu, que sofreu uma contusão e uma cirurgia no joelho direito em fevereiro deste ano. Ele havia disputado apenas duas provas antes do Mundial. “Quero mostrar que estou bem. O objetivo no ano que vem é Paris e eu volto mais rápido e mais forte.”

Além de Alison, medalha de bronze nos Jogos de Tóquio 2021, que ocupa o quinto lugar no Ranking Mundial, com 47,30, estão inscritos o norueguês Karsten Warholm (46.51), Kyron McMaster, das Ilhas Virgens Britânicas (47.26), o jamaicano Roshawn Clarke (47.34) e o norte-americano Trevor Bassit (47.38). No Mundial de Budapeste, o pódio foi formado pelo campeão Warholm (46.89), seguido de McMaster (47.34) e Benjamin (47.56).



Foto: Wagner Carmo

Alison disputou apenas uma etapa da Liga Diamante este ano, no dia 21 de julho, em Mônaco, quando foi vice-campeão – sendo superado apenas por Karsten Worholm. Dependendo do resul-

tado desta quinta-feira, o brasileiro poderá se classificar para a grande final do principal circuito de competições da World Athletics, marcada para os dias 16 e 17 de setembro no Estádio

Hayward Field, em Eugene, Estados Unidos.

Piu, de 23 anos, tem mais uma competição agendada para a Europa: dia 4 de setembro disputa o Gala di Casteli, etapa da série prata da World Athletics Continental Tour, na cidade de Belinzona, Suíça.

Outra prioridade do atleta nascido em São Joaquim da Barra, em São Paulo, é defender seu título de campeão dos Jogos Pan-Americanos, de 29 de outubro a 5 de novembro, em Santiago do Chile.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

### Porsche Cup Sprint Challenge

# Gustavo Zanon mira vitória na etapa de Termas de Río Hondo

Neste fim de semana acontece a etapa de Termas de Río Hondo da Porsche Cup Sprint Challenge, na província de Santiago del Estero, na Argentina. Gustavo Zanon chega embalado após vencer em Interlagos na classe Sport e ainda conquistou o pódio geral com o quarto posto.

O piloto da Seguralta traz boas lembranças da moderna pista que também abriga a eta-

pa do campeonato mundial e motovelocidade. Em 2022 o piloto de São José de Rio Preto venceu três provas, sendo duas na classe Rookie e uma na Sport, além de ter conquistado quatro pódios.

Atualmente Zanon ocupa o quinto lugar na classe Sport tem 23 pontos a menos que o líder do certame. Um bom resultado na Argentina pode colocar o piloto no top3 da competição dos carros de corrida mais produzi-

dos do planeta.

A etapa em Termas de Río Hondo também marca uma importante – e prevista – mudança na programação do evento. Saem as corridas de grid invertido no domingo e entram duas classificações para definir as posições de largada de ambas as provas da Sprint Challenge.

Algo que estava previsto no regulamento esportivo do campeonato e que renderá mais pon-

tos aos pilotos nos últimos dois fins de semana de sprint do campeonato: 56 estarão em disputa.

Gustavo Zanon leva novamente para a pista o carro #33 com pintura em grafite feita a mão livre diretamente no veículo, realizada por Jaque Carvalho, artista plástica com mais de 12 anos de carreira e responsável pelo mural em grafite que é a marca registrada do prédio da Seguralta, em São José do Rio Preto (SP).

“A expectativa é boa levando em conta que venci na categoria Rookie e Sport no ano passado. É uma pista que gosto muito, bem rápida, estou muito animado para etapa. Se tudo der certo acho que vamos trazer bons pontos para o campeonato e quem sabe a vitória novamente,” disse Gustavo Zanon. A sexta etapa da Porsche Cup será transmitida ao vivo pela Band e Sportv.

<b>DÓLAR</b>
Comercial
Compra: 4,86
Venda: 4,86
Turismo
Compra: 4,96
Venda: 5,06
<b>EURO</b>
Compra: 5,31
Venda: 5,31

# Aparato baseado em IA cria planos alimentares personalizados

## Termina hoje vacinação em estações de trem, metrô e ônibus de São Paulo

Terminam nesta quinta-feira (31) as ações de vacinação contra covid-19 e influenza, vírus causador da gripe, nas estações do Metrô, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e em terminais de ônibus, que ocorre em todas as regiões da cidade. Segundo a prefeitura de São Paulo, desde o início da campanha nesses locais, em 17 de julho, foram aplicadas 155.634 doses, sendo 73.605 contra covid-19 e 80.341 contra influenza.

De acordo com a prefeitura, a campanha de vacinação contra o vírus influenza começou no dia 10 de abril, foi ampliada para toda a população acima dos 6 meses de idade no dia 15 de maio e prorrogada

por tempo indeterminado, desde o dia 30 do mesmo mês. Até o momento, ao todo, a capital registra 3.604.986 doses do imunizante aplicadas.

A imunização contra a covid-19 continua disponível para toda a população a partir dos seis meses. Estão aptos a tomar a dose de reforço com a Pfizer bivalente todos os cidadãos acima de 18 anos de idade que receberam a dose anterior há pelo menos quatro meses. Em toda a capital, foram aplicadas, desde fevereiro, 2.894.575 doses desse imunizante.

Para encontrar a unidade de saúde mais próxima da sua residência basta acessar a plataforma Busca Saúde, por meio do link: <http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/>

Pesquisadores do Centro de Pesquisa em Alimentos (FoRC) utilizaram uma técnica de inteligência artificial (IA) para desenvolver uma ferramenta computacional que, no futuro, possibilitará aos nutricionistas gerar planos alimentares personalizados de maneira automática para seus pacientes. A ferramenta já foi testada por nutricionistas, que concordaram com 89% das características dos planos alimentares elaborados. A metodologia e a avaliação foram descritas em artigo publicado no Journal of Food Composition and Analysis.

Entre várias técnicas de IA analisadas, os pesquisadores escolheram uma que é aplicada em jogos computacionais, chamada Máquina de Estados Finito (MSF). Por meio dela, o computador executa uma determinada ação até que o resultado almejado seja alcançado. "Há uma

série de regras e possibilidades de combinações de alimentos. A ferramenta gera diversos planos alimentares com base nessas regras, sendo capaz de compreender quais são as combinações corretas. Isso evita, por exemplo, que o sistema sugira arroz e feijão para o café da manhã", explica a nutricionista Kristy Soraya Coelho, pesquisadora do FoRC – um Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) sediada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP).

No processo de tomada de decisão da máquina, são consideradas a composição química dos alimentos e suas formas de preparo (cozido, assado, grelhado, com molho, presença ou ausência de tempero, entre outros), a sazonalidade e as características sensoriais dos alimentos

(cor, sabor e textura). As preferências, restrições e recomendações nutricionais do paciente são inseridas na ferramenta pelo nutricionista. A máquina faz então o cruzamento de todas as variáveis e possibilidades de alimentos e preparações e elabora as escolhas a partir delas, criando o plano alimentar.

"A ferramenta entende, por exemplo, que é preciso ter uma bebida no café da manhã, que pode ser leite, café, chá, café com leite, entre outros, além de outros alimentos, como pão, biscoito, bolo ou uma fruta; para então fazer as escolhas e definir as refeições. Se o paciente, por exemplo, não consome tomate, esse alimento de forma isolada ou mesmo em preparações não fará parte das refeições do plano alimentar, como em uma salada, molho ou um prato misto", detalha Coelho, coordenadora do projeto.

Ao gerar os planos alimentares, a ferramenta faz a estimativa da necessidade de energia, considerando a distribuição adequada de macronutrientes (60% de carboidratos, 15% de proteínas e 25% de lipídios) e de micronutrientes (vitaminas e minerais), segundo as recomendações de ingestão na dieta (Dietary Reference Intakes – DRIs). "Caso seja necessário, é possível fazer a substituição dos alimentos e preparações, alterar as porções e a ferramenta fará o ajuste no plano alimentar", explica.

No futuro, além das informações sobre os alimentos e as preparações específicas de regiões do Brasil e hábitos alimentares regionais, os pesquisadores pretendem incluir recursos que possibilitem estimar o custo dos planos alimentares e fornecer lista de compras para o paciente.

## Governo investe R\$ 109 milhões em obra para combate a enchentes em Guarulhos

Ampliar a resiliência ambiental das cidades paulistas e preparar os equipamentos urbanos para eventos climáticos extremos é uma das prioridades do Governo do Estado. Na quarta-feira (30), em Guarulhos, o governador Tarcísio de Freitas entregou a canalização de três quilômetros de leito do rio Baquirivu-Guaçu, em benefício direto de uma população de mais de 1,4 milhão de habitantes na Grande São Paulo.

"É um canal que está praticamente com a vazão triplicada, ou seja, super importante. A gente está feliz porque é uma obra de saneamento e de contenção de cheias que vai fazer a diferença. Vai ter uma importância enorme para livrar as pessoas do sofrimento que é perder tudo a cada enchente. Uma obra como esta devolve paz para as pesso-

as", afirmou Tarcísio.

A entrega também foi acompanhada pela secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, deputados, prefeitos e vereadores da região.

As intervenções visam minimizar o risco de enchentes na região do Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos e das estações Guarulhos-Cecap e Aeroporto de Guarulhos da Linha 13-Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). O investimento de R\$ 109 milhões foi feito com recursos do Tesouro Estadual e financiamento do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Os serviços foram executados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e

Logística. "A conclusão da obra de canalização do rio Baquirivu-Guaçu é uma conquista importante para a gestão ambiental de São Paulo e reforça nosso comprometimento em ações que visam à resiliência hídrica do Estado, realizadas sempre em diálogo e parceria com os municípios", destacou a secretária Natália Resende.

Um dos principais afluentes do rio Tietê, o Baquirivu-Guaçu recebe volumes significativos de córregos e sistemas de drenagem dos municípios de Guarulhos, Santa Isabel e Arujá. O DAEE revitalizou as margens e ampliou a estrutura de escoamento do canal de oito metros para 21 metros em termos de largura e quatro metros na profundidade. Agora, a vazão suportada praticamente triplicou, passando de 90 mil litros por se-

gundo para até 250 mil litros por segundo.

"As intervenções contribuem significativamente para atenuar os picos de cheias no rio Baquirivu-Guaçu e para a revitalização das áreas de várzea", avaliou a Superintendente do DAEE, Mara Ramos. "Além disso, minimizam a possibilidade de alagamentos em estruturas de mobilidade importantes para a economia, como o aeroporto e as rodovias próximas", acrescentou.

Com a entrega feita na quarta por Tarcísio, o Governo de São Paulo concluiu a segunda fase das obras de canalização do Baquirivu. Em 2019, o DAEE também canalizou um trecho de 2,7 quilômetros do rio, entre a foz, quando ele deságua no Tietê, e a avenida Natália Zarif, próximo ao Parque Cecap, em Guarulhos.

## Linhas da EMTU da Região Metropolitana ganham mais 68 novos ônibus 0km

Nesta semana, 13 linhas gerenciadas pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) do Governo de SP recebem 68 novos ônibus zero km para atendimento aos passageiros da Região Metropolitana de São Paulo.

Os novos veículos começam a operar em linhas metropolitanas que circulam nas regiões de Cotia, Embu das Artes, Itapeerica da Serra e São Paulo. A renovação da frota conta com ônibus mais modernos, eficientes e confortáveis, be-

neficiando cerca de 112 mil passageiros por dia que utilizam os serviços.

Todos os veículos adquiridos possuem chassi Mercedes-Benz e carroceria CAIO Apache VIP, e são equipados com ar condicionado, tomadas USB para recarregar dispositivos móveis e plataformas elevatórias de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As linhas operadas pela Viação Miracatiba, do Consórcio Intervias, receberam ao todo 40

novos ônibus com suspensão a ar e motor Euro 6, tecnologia que faz o tratamento de gases de escape para reduzir a emissão de poluentes, contribuindo para um transporte mais sustentável. A frota, com prefixos iniciados em 1510 e 1511, realiza viagens que ligam São Paulo a Itapeerica da Serra e Embu das Artes.

Já as linhas da Viação Raposo Tavares, também do Consórcio Intervias, começaram a circular com 20 novos ônibus motor Euro 5, com prefixos 1223. O atendimento é feito para pas-

sageiros que se deslocam entre Cotia, Caucaia do Alto, Vargem Grande Paulista e São Paulo.

Para a região de Guarulhos, o Consórcio Internorte adquiriu oito novos ônibus motor Euro 5 que já estão atendendo três linhas operadas pela TipBus. Os veículos possuem prefixos iniciados com 3622 e 3623 e fazem a ligação de Guarulhos a São Paulo.

Com as novas inclusões, as linhas gerenciadas pela EMTU já somam 239 novos veículos 0 km recebidos desde janeiro deste ano.

## Saúde amplia diálogo com municípios para reabrir leitos

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Saúde, intensificou o diálogo com os municípios para reativar leitos de hospitais a partir de uma repactuação entre a gestão estadual, prefeituras e prestadores de serviços.

Durante a passagem do Gabinete 3D pela cidade de Campinas, o secretário estadual da Saúde, Eleuses Paiva, revelou que a região tem aproximadamente 1,5 mil leitos inativos em hospitais de pequeno e médio porte. Segundo Eleuses, isso ocorre pela defasagem da Tabela SUS para procedimentos de média complexidade, o que acaba gerando prejuízo aos hospitais que optam por executar os atendimentos.

"É importante ativarmos os leitos dos hospitais de pequeno e médio porte. Fazendo uma avaliação só da região de Campinas, temos praticamente 1,5 mil leitos que podemos colocar à disposição da população. O anúncio do governador Tarcísio de Freitas criando a Tabela SUS Paulista, em

que os procedimentos com repasses mais defasados terão um suplemento de até cinco vezes a tabela, faz com que gente dê sustentabilidade a esses hospitais para que eles possam voltar a colocar leitos à disposição e aumentar a oferta de serviço para a população", explicou o secretário.

"Fala-se em construir mais hospitais e, na realidade, a gente tem 1,5 mil leitos já montados. São equivalentes a cinco hospitais de grande porte", acrescentou Eleuses, ao apontar a importância da criação da nova Tabela SUS Paulista para a população e, principalmente, para as Santas Casas e hospitais filantrópicos.

A nova Tabela SUS Paulista foi anunciada pelo governador Tarcísio na última segunda-feira (28). Com a medida, o Estado vai complementar em até cinco vezes o valor que Santas Casas e unidades filantrópicas recebem atualmente do Ministério da Saúde para a realização de procedimentos e cirurgias hospitalares. Com isso, os

hospitais poderão prestar mais atendimentos à população e reduzir as filas da saúde.

As discussões do Governo do Estado com gestores e prestadores de serviços locais estão ocorrendo por meio de oficinas nas macrorregiões do estado. A iniciativa faz parte do programa de Regionalização da Saúde, também instituído na atual gestão. Nesta semana, os representantes estaduais se reúnem com os Departamentos Regionais de Saúde de Campinas e de São João da Boa Vista, no campus da Unicamp.

Essa é a nona oficina de regionalização realizada pela Secretaria de Estado da Saúde. Os encontros servem para que o Governo de São Paulo levante as demandas e dificuldades de cada região. A ação ainda conversa com o programa Gabinete 3D, que leva os secretários estaduais até os municípios para ouvir e discutir os principais gargalos locais.

Ainda de acordo com Eleuses, essa reorganização das redes re-

gionais vai permitir a redução de filas de procedimentos a partir do aumento de recursos e, consequentemente, da oferta de serviços à população, além da ampliação da racionalidade na distribuição dos procedimentos ofertados em cada região.

Após essa fase de diagnóstico, novas oficinas serão marcadas para que o Governo do Estado, em parceria com a Organização Panamericana de Saúde (Opas) e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de SP (Cosems), apresente propostas personalizadas para cada região. A partir daí, haverá novas repactuações das redes regionais de saúde.

O cronograma da Secretaria de Saúde prevê o término do processo de regionalização em até nove meses. Antes de Campinas, o Gabinete 3D Saúde já havia passado pela Baixada Santista e pelas regiões de Bauru, Taubaté, Marília, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Araçatuba e Ribeirão Preto.

CESAR NETO

[www.cesarneto.com](http://www.cesarneto.com)



### CÂMARA (São Paulo)

Vereador Camilo (ex-PSB, no Avante) segue em retiro espiritual, agora rezando pra que no dia 19 setembro 2023 pelo menos 19 colegas não votem pela sua cassação, que precisará ter 37 votos

### PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) segue torcendo pra que seu Palmeiras não passe - na Libertadores - o que ele tá passando em relação ao orçamento 2024. Pode enfrentar 1 mês de jogos difíceis

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado Conte Lopes (ex-PP no PL) reforça a história da bancada (Polícia Militar e Exército), num momento em que pode pintar legislação garantindo a quem for pra reserva disputar cargos públicos

### GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (ainda no Republicanos) segue se dando ao luxo de não comparecer no Senado pra se somar aos colegas que não aceitam o que a 'reforma' Tributária quer tirar das mãos dos Estados

### CONGRESSO (Brasil)

Deputado Eduardo e senador Flávio (PL Bolsonaro) chamam de "queima de arquivo" o sumiço das imagens que deveriam estar na CPI das invasões dos 3 Poderes (8 janeiro 2023). Quem responderá ?

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula (dono do PT), que em outubro faz 78 anos, tá se empenhando pessoalmente - proporcionalmente - muito mais que quando era jovem sindicalista no ABC. Alckmin, aos 70, segue um 'budista'

### JUSTIÇAS (Brasil)

Vai parar no Supremo o sumiço das imagens pra CPI (Senado e Câmara Federal) mista sobre janeiro 2023, que podem mostrar quem foi quem nas invasões e depredações dos 3 Poderes (8 janeiro 2023) ???

### PARTIDOS (Brasil)

Deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (PL - SP), o ACR, segue em altíssima - junto aos dirigentes da maioria das legendas - enquanto relator da PEC que vai anistiar as que não cumpriram as legislações

### HISTÓRIAS

Professor de Informática, em São Paulo, WILLIAM FRANCISCO HENRIQUE - autor do livro "Contos e Reflexões - Breve Infinito" usa Inteligência Espiritual, dada por DEUS, pra usar sem perder as Liberdades ...

### ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - cesarneto.com - desde 1993 na imprensa (Brasil). Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

[cesar@cesarneto.com](mailto:cesar@cesarneto.com)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:  
Rua Carlos Comenale, 263  
3º andar

CEP: 01332-030

Fone: 3258-1822

Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e

Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável

Maria Augusta V. Ferreira

Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: [contato@jornalodiasp.com.br](mailto:contato@jornalodiasp.com.br)

Site: [www.jornalodiasp.com.br](http://www.jornalodiasp.com.br)

# Novo PPA prevê R\$ 13,3 trilhões para políticas públicas em quatro anos

Enviado na quarta-feira (30) ao Congresso após seis meses de elaboração, o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 prevê gastos de R\$ 13,3 trilhões nos próximos quatro anos para atender a 464 objetivos específicos distribuídos em 88 programas. A proposta foi elaborada com participação ativa da sociedade, por meio de plenárias em todos os estados e o Distrito Federal que reuniram 309 movimentos sociais e 34 mil participantes entre março e julho.

Do total de recursos, a maior parte, R\$ 8,885 trilhões, sairá do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de onde vêm o dinheiro dos tributos e das receitas com a dívida pública. Um total de R\$ 566,2 bilhões virá do investimento das estatais, e R\$ 3,883 trilhões de recursos não orçamentários, como operações de crédito, subsídios e incentivos tributários.

Lei que define prioridades para as políticas públicas e estipula o cumprimento de objetivos de quatro em quatro anos, o PPA, em tese, orienta tanto a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) quanto do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) durante o período de abrangência. Historicamente, o

PPA tem tido caráter fictício, mas a secretária nacional de Planejamento, Leany Lemos, promete que desta vez será diferente porque o governo pretende monitorar a execução das políticas públicas.

“Criamos um quadro de indicadores que traduzem mudanças importantes e relevantes, que podem ser monitoradas. Queremos criar um observatório de acompanhamento, que reúna representantes da sociedade civil, do setor produtivo e da universidade. Esses indicadores foram construídos em conjunto com os ministérios de cada área e têm metas do que é possível cumprir”, explica Lemos.

O plano definiu seis prioridades: combate à fome e redução das desigualdades; educação básica; atenção primária e especializada em saúde; neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); e combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática. Também haverá cinco agendas transversais, que envolverão mais de um ministério em torno de um mesmo objetivo: criança e adolescente; mulheres; igualdade racial; povos

indígenas; e meio ambiente.

Ao todo, a proposta prevê 69 indicadores das mais diversas áreas. Cada indicador terá um intervalo de meta, com o limite inferior chamado de cenário-base, com alguma melhoria, e o limite superior, chamado de cenário desejável, mais otimista. Do total de indicadores, 62 estão distribuídos em três eixos: desenvolvimento social e garantia de direitos; desenvolvimento econômico e sustentabilidade; e defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania.

Chamados indicadores-chave, os sete restantes englobam objetivos prioritários a serem alcançados no fim de 2027. Os seis primeiros parâmetros a serem medidos são os seguintes: taxa de extrema pobreza (redução de 20,3% a 54,7%), razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres (redução de 0,83% a 12,2%), Produto Interno Bruto *per capita* (aumento de 4,3% a 15,6%), média anual da taxa de desemprego (queda de 28,3% com bom desempenho econômico a alta de 16% em caso de recessão), emissão de gases de efeito estufa no Brasil (queda de 16,3% a 22,1%) e desmatamen-

to anual no bioma Amazônia (queda de 75% a 80%).

O sétimo indicador-chave é rendimento domiciliar *per capita* nas grandes regiões, com aumento em todas elas. O PPA prevê fixar uma meta de alta entre 4,3% e 29,7% na Região Norte; de 12,8% a 34,4% no Nordeste; entre 1,7% e 17,2% no Sudeste; de 3,4% a 16,8% no Sul; e expansão entre 3,6% e 19,3% no Centro-Oeste.

Em relação aos demais 62 indicadores, alguns serão usados pela primeira vez no PPA, ressalta a secretária nacional de Planejamento. Entre os exemplos, ela cita a alfabetização na idade certa, indicador municipal que passará a ser calculado em âmbito nacional. O PPA também medirá a evolução da igualdade racial, por meio do monitoramento de taxa de homicídios de negros, da razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e de negros e da razão entre a frequência de brancos e de negros, de 18 a 24 anos, no ensino superior. Historicamente, o PPA tem servido como peça de ficção. Embora estabeleça prioridades e metas, o descumprimento não gera nenhuma punição. Segundo Leany Le-

mos, o governo pretende criar um observatório de monitoramento e de avaliação do PPA, com a participação de representantes de organizações sociais, do setor produtivo e das universidades. Além disso, o Ministério do Planejamento pretende promover seminários a cada quatro meses com especialistas.

O Orçamento de 2024, a ser enviado ao Congresso nesta quinta-feira (31), terá as ações prioritárias marcadas, mas elas não estarão blindadas contra contingenciamentos (bloqueios temporários). Para monitorar o cumprimento dos objetivos propostos, num cenário em que o governo precisa arrecadar mais para zerar o déficit primário em 2024 e registrar superávit em 2025 e 2026, a secretária diz que a fiscalização da sociedade é fundamental.

“Queremos promover um efeito de transparência na entrega de políticas públicas porque a informação monitorada gera pressão. Se determinada meta

não for atingida, os conselhos nacionais vão apontar, a comunidade vai bater. Em determinados casos, uma política pode não ir para a frente porque houve judicialização ou uma recessão econômica, aí caberá aos ministérios de cada área se justificar”, explica.

Um dos exemplos da participação social, diz Lemos, ocorreu durante a definição de prioridades, quando o enfrentamento à mudança climática recebeu 20.534 votos na Plataforma **Brasil Participativo**, criada para receber contribuições pela internet e foi incluído na lista de prioridades. De 11 de maio a 16 de julho, a página recebeu 8.254 propostas (agrupadas conforme a semelhança) de 1.419.729 participantes.

Segundo a secretária, o PPA é importante porque o governo recupera a capacidade de se planejar e de monitorar políticas públicas. “A incapacidade de planejar explica muitos gargalos e dificuldades para o desenvolvimento”, diz. (Agência Brasil)

## Pesquisa mostra que 31% dos brasileiros precisam complementar renda

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com o Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec) mostrou que 31% dos brasileiros precisam fazer alguma atividade extra para complementar sua renda este ano. Em 2022, esse percentual era de 45%.

A Pesquisa Nacional sobre Desigualdades revelou ainda que 57% das pessoas têm a sensação de que houve aumento do número de pessoas em situação de fome e pobreza na cidade onde moram; em 2022, o índice era de 75%.

Ao todo, foram entrevistadas 2.000 pessoas com 16 anos de idade ou mais, em 127

municípios.

Segundo os dados, 71% concordam totalmente ou em parte que as mudanças climáticas e eventos extremos, como chuvas, calor ou frio intensos, seca prolongada, atingem igualmente todas as pessoas de qualquer cor ou classe social. Dos entrevistados, 68% acreditam que pessoas negras e brancas são tratadas diferentemente nos ambientes. Os espaços mais citados em que há situação de preconceito são os shoppings e estabelecimentos comerciais, escolas e universidades.

Quando questionadas sobre terem sofrido assédio, 40% das mulheres responderam po-

sitivamente e que ocorreu em ruas e espaços públicos, transporte público, ambiente de trabalho, bares e casas noturnas, transporte particular e ambiente familiar. Quase metade da população declara que já sofreu ou viu alguém sofrer preconceito em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero, proporção que caiu 11 pontos percentuais em relação a 2022.

Os dados da pesquisa foram apresentados no lançamento do Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades na quarta-feira, em Brasília. O pacto é uma iniciativa de organizações sociais, associações de municípios, centrais sindicais, entidades de

classe, instâncias governamentais do Executivo e Legislativo federal, estadual e municipal, e do Poder Judiciário.

“O objetivo do movimento é transformar o combate às desigualdades em prioridade nacional e promover um conjunto de ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. As primeiras iniciativas incluem o lançamento do Observatório Brasileiro das Desigualdades, um diagnóstico construído com base em 42 indicadores de 12 áreas temáticas, e da Frente Parlamentar de Combate às Desigualdades”, informou o Instituto Cidades Sustentáveis. (Agência Brasil)

## País gerou 142.702 novos empregos formais em julho

O Brasil criou 142.702 novos postos de trabalho em julho. Só no setor de serviços, foram geradas 56.303 vagas. No comércio, o saldo aumentou em 26.744 postos de trabalho. De acordo com o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), no acumulado do ano foram gerados 1.166.125 postos de trabalho.

Os números foram divulgados na quarta-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O saldo positivo foi registrado em todos os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas e em 26 das 27 unidades federativas. O estoque total recuperado para o Caged no

mês ficou em 43.610.550 postos de trabalho formais no país.

O salário médio real de admissão em julho foi R\$ 2.032,56, valor R\$ 19,33 acima do registrado em junho (R\$ 2.013,23).

O saldo no setor de serviço foi maior nas áreas de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (saldo de 27.218 postos); alojamentos e alimentação (9.432 postos); e transporte, armazenagem e correio (8.904).

No setor de comércio, a área de comércio varejista de produtos farmacêuticos registrou saldo positivo de 3.554 novos postos de trabalho. Já na área de

mercadorias em geral (com predominância de produtos alimentícios), os supermercados apresentaram saldo positivo de 2.419 novas vagas, enquanto minimercados registraram alta de 1.704.

O saldo positivo na construção civil ficou em 25.423, enquanto a indústria teve saldo foi 21.254 novos postos.

Houve um aumento de 43.947 novos empregos formais para mulheres e de 98.755 para homens. “No que se refere à População com Deficiência, identificou-se saldo positivo de 452 postos. O emprego em julho foi positivo para pardos (75.918), brancos (15.919), pretos (13.035), amarelos (720) e indígenas (311)”, informou o

ministério.

“Em termos geográficos, apenas no Rio Grande do Sul (-2.129) houve queda do emprego formal, que ficou positivo nas outras 26 unidades da federação. Os maiores saldos foram em São Paulo (43.331), Rio de Janeiro (12.710) e Minas Gerais (12.353)”, explicou.

Na rede social X (antigo Twitter), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o país atingiu o maior número de trabalhadores com carteira assinada da história e afirmou que o objetivo do governo “é gerar empregos, para que o pai e a mãe de família possam ter seu sustento e dignidade garantidos”. (Agência Brasil)

## IGP-M tem queda de preços de 0,14% em agosto, diz FGV

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apresentou deflação (queda de preços) de 0,14% em agosto deste ano. Em julho, a deflação havia sido mais acentuada (-0,72%).

Com o resultado, o IGP-M acumula -5,28% no ano. Em 12 meses, a taxa acumulada é de -

7,20%, bem abaixo de agosto do ano passado, quando houve inflação (alta de preços) de 8,59%.

A redução do ritmo de deflação do IGP-M de julho para agosto foi puxada, principalmente, pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede a variação do atacado e teve recuo de preços de 0,17%

em agosto. Em julho, o subíndice do atacado havia tido uma deflação mais intensa (-1,05%).

### Custo da construção

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) foi outro subíndice que contribuiu para a redução do ritmo de deflação do IGP-M de julho para agosto. No caso deste subíndi-

ce, no entanto, o que houve foi uma alta da inflação, ao passar de 0,06% em julho para 0,24% em agosto.

E o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) - que mede o varejo - reduziu sua taxa, ao apresentar deflação em agosto (-0,19%), depois de uma inflação de 0,11% no mês anterior. (Agência Brasil)

## Governo formaliza novas regras e ampliação do Banco do Agricultor Paranaense

O Governo do Estado publicou nesta semana o Decreto 3.289/2023, que promove alterações nas normas do Banco do Agricultor Paranaense, anunciadas no lançamento do Plano Safra. As principais mudanças são a inclusão de linha específica para mulheres agricultoras familiares, a ampliação da equalização total da taxa de juros para diversas atividades agropecuárias e a possibilidade de investimento em energia renovável biogás/biometano por pessoa jurídica e não apenas física.

O novo documento altera dispositivos do Decreto 10.163, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei 20.357, de 20 de outubro de 2020, proposta pelo governo e aprovada pela Assembleia Legislativa. Por meio dela, o Estado foi autorizado a conceder subvenção econômica a cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros.

O financiamento é operado no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos. A Fomento Paraná, que é gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), foram autorizados a celebrar convênios com órgãos ou entidades financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural para concessão da subvenção em operações de crédito rural a beneficiários do Banco do Agricultor Paranaense.

“O governo está voltado a contribuir na promoção da inovação tecnológica e da sustentabilidade e na geração de empregos e melhoria da competitividade dos produtores agropecuários”, destacou o governador Carlos Massa Ratinho Júnior. “Os beneficiários oferecidos pelo Banco do Agricultor Paranaense visam ajudar na tomada de decisão para investimentos que agreguem valor aos produtos e mais ganho aos produtores”.

Segundo o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o Estado está sempre atento para oferecer mecanismos de fomento à atividade agropecuária. “Já vínhamos praticando uma política agressiva no sentido de baratear o dinheiro para o produtor rural realizar investimentos. Com essa nova pegada, queremos dar um novo impulso, pois

temos convicção, e trabalhamos diariamente para isso, de que o agro é o setor que pode liderar por muito tempo o avanço da economia paranaense”, disse.

A nova regulamentação estabelece a equalização total para projetos de irrigação; cooperativas; agroindústrias; produção, captação e reservação de água; produção de pinhão e erva-mate; cadeias produtivas da seda, café, oleicultura, produção orgânica e agroecológica, floricultura e fruticultura; energia renovável no meio rural; turismo rural e apicultura.

O benefício foi estabelecido para agricultores familiares, cooperativas da agricultura familiar e agroindústrias com faturamento anual até R\$ 4,8 milhões em todo o território paranaense. Eles também devem ter Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou inscrição no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF). A integralidade aplica-se às taxas de juros das linhas rurais de crédito de investimento do Pronaf que forem contratadas e liberadas até 30 de junho de 2024.

O mesmo artigo salienta que projetos destinados a atender às necessidades da mulher agricultora familiar que forem financiadas exclusivamente com a linha de Crédito de Investimento Pronaf Mulher também terão equalização total das taxas de juros. O benefício estende-se para mulheres de todo o Estado em operações liberadas até 30 de junho de 2024.

Projetos de médios e grandes produtores do Estado em qualquer uma das linhas do Banco do Agricultor Paranaense terão equalização de até cinco pontos percentuais. A subvenção econômica será aplicada em operações contratadas e liberadas com recursos das linhas oficiais do Plano Safra até 30 de junho de 2024.

No caso da energia renovável biogás/biometano será permitido apresentar projetos individuais ou coletivos, por CPF ou CNPJ, o que não estava previsto até agora. Os juros serão equalizados integralmente para quem possui DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ativa ou inscrição no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar). Os investimentos beneficiados não poderão exceder a R\$ 500 mil para pessoa física e R\$ 2 milhões para pessoa jurídica individualmente, até o máximo de R\$ 20 milhões, se coletivo. (AENPR)

Lembre sempre de lavar as mãos

# Ministério firma parceria com Meta para buscar crianças desaparecidas

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) firmou, na quarta-feira (30), um acordo de cooperação técnica com a empresa Meta, proprietária das plataformas digitais Facebook, Instagram, Threads e WhatsApp, para encontrar pessoas desaparecidas.

O objetivo é ampliar e agilizar as buscas aos desaparecidos. Pelo acordo, o Amber Alerts Brasil vai emitir um alerta de emergência de desaparecimento de crianças e adolescentes até 18 anos de idade, no Facebook e Instagram, com dados e fotos da pessoa desaparecida, em um raio de 160 quilômetros (km), a partir do local da ocorrência do desaparecimento.

Somente de janeiro a julho deste ano, 42.272 pessoas desapareceram no Brasil, por diversas circunstâncias, o que resulta em uma média de 199 desaparecidos por dia. Porém, no mesmo período, 26.296 pessoas foram localizadas. Média de 124 pessoas por dia, com parafreio identificado.

A iniciativa faz parte do projeto de Busca de Pessoas Desaparecidas, lançado nesta quarta-feira, em Brasília, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e marca o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas, 30 de agosto.

A nova política está dividida em três eixos: consolidação de dados, com o estabelecimento de fluxo das informações sobre o registro do desaparecimento e a classificação nacional, entre a esfera local e o Laboratório de Operações Cibernéticas/MJSP; definição de protocolos e manuais relativos ao tema; e parcerias com plataformas digitais para difusão de informações so-

bre os desaparecimentos.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse que o projeto servirá para nacionalizar as buscas de pessoas desaparecidas, sob coordenação da pasta. “Já há uma coordenação específica na Senasp Secretária Nacional de Segurança Pública sobre pessoas desaparecidas. E agora, estamos aparelhando essa coordenação com condições de efetivamente trabalhar junto com os estados. E a nossa contribuição, que não é local, evidentemente, mas, nacional, é basicamente a de difusão de informações”.

No Brasil, a ferramenta Amber Alerts vai postar o alerta de emergência de desaparecimento de criança e adolescentes até 18 anos de idade, no Facebook e Instagram, como dados e fotos da pessoa desaparecida, informações sobre roupas que usava quando foi vista pela última vez, dados sobre o veículo supostamente envolvido em casos de rapto ou sequestro.

A publicação nas duas redes sociais vai ser direcionada para um raio de 160 quilômetros do local de desaparecimento ou da residência da criança ou do adolescente.

Desde 1990, a tecnologia, inaugurada nos Estados Unidos, já foi experimentada em 30 países e seu uso permitiu encontrar cerca de 1.200 crianças, de acordo com a diretora global de Responsabilidade e Segurança da Meta, Emily Vacher.

O ministro Flávio Dino disse que o fluxo do trabalho de comunicação do desaparecimento será a partir das análises de risco feitas pelas secretarias de Segurança Pública dos estados e repassadas ao ministério.

“Haverá um fluxo em que as delegacias dos estados vão comunicar à Senasp, no caso ao Laboratório de Crimes Cibernéticos, e, depois, nós vamos comunicar à Meta, e a empresa fará, por seus instrumentos tecnológicos, essa postagem”.

Na fase inicial, apenas o Distrito Federal e os estados do Ceará e Minas Gerais farão parte do programa de emissão dos alertas pela Meta. O secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, justificou a escolha das três unidades da federação, porque “esses estados já têm políticas minimamente estruturadas no trato da política de pessoas desaparecidas, e se dispuseram a fornecer os instrumentos tecnológicos, de pessoal e de logística, que são importantes para a estruturação inicial desse projeto”.

O ministro Flávio Dino prevê que, após a confirmação do êxito da política nessas três unidades da federação, a partir de janeiro de 2024 o programa terá a implantação estendida ao restante do país, conforme adesão voluntária dos governos estaduais.

“Creio que todos os estados vão participar, porque é, evidentemente, uma ferramenta muito eficiente para essa difusão de informações”, disse.

A partir da parceria firmada com o governo federal, a representante da Meta, Emily Vacher, confirmou que a empresa norte-americana trabalhará, nos próximos meses, para estender a tecnologia a outros estados. Emily Vacher revelou, ainda, que a Meta poderá estudar ampliar a aplicação do sistema a outros braços da empresa, como o serviço de mensageria WhatsApp e

## Recuperação judicial da 123Milhas aumenta incerteza do consumidor

Os consumidores que compraram pacotes da empresa 123Milhas enfrentam dificuldades para receber os serviços contratados ou o ressarcimento dos valores pagos. A empresa tem disponibilizado voucher para os clientes. Mas com o pedido de recuperação judicial, na terça-feira (29), aumentaram as incertezas sobre esse ressarcimento, uma vez que o processo permite que companhias suspendam e renegociem parte das dívidas acumuladas em um período de crise, segundo o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec).

“O pagamento aos credores é adiado ou suspenso por tempo determinado, permitindo que a empresa foque no pagamento de funcionários, tributos e matéria-prima essenciais para o funcionamento do negócio”, explica o instituto.

Ao anunciar o pedido de recuperação judicial, a 123Milhas argumentou que a medida tem como objetivo “assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos com clientes, ex-colaboradores e fornecedores” e que “permitirá concentrar em um só juízo todos os valores devidos”.

A empresa acredita que, dessa forma, chegará “mais rápido a soluções com todos os credores para, progressivamente, reequilibrar sua situação financeira”.

A recuperação judicial ainda precisa ser aprovada na Justiça.

A iniciativa, entretanto, fez alguns órgãos de defesa do consumidor adotarem medidas como a proibição da venda de novos pacotes de viagens. O Procon do Distrito Federal disse à Agência Brasil, que a partir da quarta-feira (30), a 123Milhas está proibida

de operar na capital federal, sendo impedida de vender novas passagens aéreas ou pacotes de viagens, promocionais ou não.

A decisão do Procon, que é cautelar, ocorre após o aumento expressivo de reclamações no Distrito Federal de consumidores com problemas com a 123Milhas. Desde a data da suspensão dos voos da linha promocional, no dia 18, até a segunda-feira (28), 142 consumidores já reclamaram no órgão em relação ao atendimento da empresa. O número representa quase a totalidade das queixas contra a 123Milhas no ano passado, e quase o dobro de reclamações em 2021.

A servidora pública Juliana Olivier, após fazer uma reclamação na plataforma consumidor.gov, também protocolou uma reclamação no Procon-DF. À Agência Brasil ela disse ter comprado quatro passagens de ida e volta de Brasília para João Pessoa, à vista, no valor de R\$ 2.056 para uma viagem de férias da família. As passagens não foram emitidas e a empresa ofereceu três vouchers separados, em vez de um no valor integral da compra.

“Após a negativa de emissão das passagens, a empresa absurdamente me disponibilizou três vouchers separados, no valor de R\$ 723,03 cada, ao invés de um só com o valor integral. Obviamente, não era possível utilizar os três vouchers para uma única compra, ou seja, eu perderia parte do valor dos vouchers e ainda teria que desembolsar mais dinheiro, para conseguir comprar todas as passagens que preciso”, reclamou a servidora.

“Abri uma reclamação no

aplicativo de texto Threads.

“Espero que, no futuro, a gente possa expandir esse programa não só para o WhatsApp, mas para a nova plataforma Treads, que é uma forma muito importante de compartilhar informações. Especialmente, porque o WhatsApp é tão importante aqui, no Brasil”.

Dino disse que houve uma melhora no diálogo, entre abril e agosto, com as empresas donas de plataformas digitais, após as notificações feitas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em abril deste ano, para que as redes sociais fizessem a moderação e exclusão de conteúdos extremistas com ameaças de violência nas escolas brasileiras.

“Consideramos que o diálogo é um passo positivo no desfazimento desta tensão, e estabelecimento de uma parceria

importante socialmente, abertura, portanto, de novos caminhos, sem prejuízo das funções do ministério. Se em algum momento houver necessidade de apuração de condutas, faremos. Mas nós desejamos que parcerias similares a essa possam se produzir com velocidade”.

A assessora especial de Direitos Digitais do MJSP, Estela Aranha ratifica o posicionamento sobre o entendimento compartilhado sobre um ambiente online seguro, entre o poder público e as big techs. “Talvez pudessemos ter algumas divergências sobre a forma o papel de cada um. Tem toda uma discussão sobre regulação, que tem algumas divergências, mas não impede o trabalho conjunto, em especial, na área de segurança e integridade da internet e segurança pública”. (Agência Brasil)

## Governo Central registra segundo maior déficit para meses de julho

Sem dividendos da Petrobras e com mudanças no cronograma do décimo terceiro de aposentados e pensionistas e do abono salarial, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – registrou o maior déficit primário para meses de julho em três anos. No mês passado, o resultado ficou negativo em R\$ 35,933 bilhões, contra superávit de R\$ 18,949 bilhões obtido em julho de 2022.

Tanto em valores nominais como reais (corrigidos pela inflação), o resultado de julho foi o segundo pior da história e o pior para o mês desde julho de 2020. Naquele mês, houve déficit primário de R\$ 87,887 bilhões por causa dos gastos extras com a pandemia de covid-19.

O resultado veio muito pior do que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R\$ 6 bilhões em julho.

Com o resultado de julho, o Governo Central acumula déficit primário de R\$ 78,246 bilhões em 2023. Em valores nominais, esse é o segundo maior déficit acumulado, só perdendo para o os sete primeiros meses de 2020 (resultado negativo de R\$ 505,232 bilhões). Em valores reais (corrigido pela inflação), é o quinto maior déficit da série.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano estabelece meta de déficit primário de R\$ 231,5 bilhões para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central).

Em janeiro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou um pacote que pretende aumentar a arrecadação e revisar gastos para melhorar as contas públicas e diminuir o déficit para cerca de R\$ 100 bilhões em 2023. No fim de julho, a Secretaria de Política Econômica informou que a previsão oficial de déficit primário está em R\$ 145,4 bilhões para este ano.

Na comparação com julho do ano passado, as receitas caíram, enquanto as despesas cresceram. No último mês, as recei-

tas líquidas caíram 1,5% em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a queda chega a 5,3%. No mesmo período, as despesas totais subiram 36,5% em valores nominais e 31,3% após descontar a inflação.

Se considerar apenas as receitas administradas (relativas ao pagamento de tributos), houve queda de 3,7% em julho na comparação com o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação. As maiores reduções ocorreram no Imposto de Renda, com recuo de 8,4% descontada a inflação, e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com retração de 16,4%. As quedas decorrem tanto da diminuição do lucro das empresas como de pagamentos atípicos (acerto de contas) ocorridos em 2022 e que não se repetiram este ano.

Em relação às receitas não-administradas pela Receita Federal, os maiores recuos foram registrados no pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio das estatais, com queda de R\$ 5,4 bilhões (-74,8%) em valores corrigidos pela inflação. Segundo o Tesouro Nacional, isso ocorreu porque a Petrobras distribuiu dividendos (parcela dos lucros destinada aos acionistas) em julho do ano passado. Neste ano, a distribuição ocorreu em agosto.

Outro recuo importante ocorreu com as receitas de royalties, que caíram R\$ 5,74 bilhões (-27,7%) descontada a inflação no mês passado na comparação com julho de 2022. Atualmente, a cotação do barril internacional está em torno de US\$ 84 após ter chegado a US\$ 120 no meio do ano passado, por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Turbinados pelo novo Bolsa Família, os gastos com programas sociais subiram R\$ 6,5 bilhões acima da inflação em julho na comparação com o mesmo mês do ano passado. Por causa do pagamento do décimo terceiro para aposentados e pensionistas, os gastos com a Previdência Social subiram R\$ 26,6 bilhões a mais que o IPCA. No ano passado, o décimo terceiro foi pago de abril a junho. Neste ano, o pagamento ocorreu de maio a julho. (Agência Brasil)

## ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091609-72.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRIME WORK SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 092910600125, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Amorim de Lima Advogados, onde procedeu-se a penhora nos valores de R\$ 71.062,19. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre a penhora de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, depositados pelo terceiro ARCOIS DURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A, dos créditos devidos à executada, na conta judicial à ordem do MM. Juiz, convertido em penhora. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115591-23.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZIDODIO LOPRETTO FILHO, RG 108866270, CPF 053.818.348-96, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERIO, objetivando a cobrança de R\$ 38.077,69, oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2015 e 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sentido de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 121564-51.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yoo Jung Han, RG W143757-B, CPF 148.690.158-11, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERIO Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 54.003,94 (março/2022), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sentido de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088850-72.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lígia Camillo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rafael Túlio de Borta, RG 26.333.542-2, CPF 268.008.408-07, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Sociedade Educacional Brior Ltda., objetivando a cobrança de R\$ 104.675,57 (março/2021), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2017 e 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sentido de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062856-11.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA SHIMA FEITOSA RABIOGLIO, RG 20.643.355, CPF 126.228.898-29, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. SIC SINEC, objetivando a cobrança oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2019 e 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 58.332,15 (Fevereiro/2022), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado réu em lugar incerto e não sabido. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023. 30 e 31.06

**Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1019702-03.2023.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a 3030ANK (TEAMWORK PARTNERSHIPES LTDA), CNPJ 11.453.659/0001-10 seu representante legal que lhe foi proposta uma ação de Procedimento de Execução de Título Extrajudicial, referente ao Contrato de Intermediação de Serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003031-85.2021.8.26.0009** A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Montealegre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SORAIA GARCIA SARGI, RG 14835392-X, CPF 045.974.508-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Central Park. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do Código de Processo Civil, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do termo DE PENHORA do seguinte bem: O apartamento nº 22, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO "CENTRAL PARK", situado à rua Mário Augusto do Carmo, nº 106, esquina com a Rua Giovanni Patolli, no Jardim Avelino, 26º Subdistrito-Vila Prudente. Imóvel matriculado no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, no nº 120.151, ficando o executado, pelo presente ato, constituído depositário, em conformidade com o artigo 845, § 1º do CPC. O executado poderá apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por simples petição, nos termos do artigo 525, § 11º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025218-21.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ailton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO A. DO NASCIMENTO JR. ME, CNPJ 18.059.730/0001-40, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por seus autos da Ação Monitoria, requerida por Cmj Textil Ltda, por intermédio do mandado de citação em execução, para que pague a quantia de R\$ 346.986,23 (06/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2023. N- 31 e 01

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Processo Digital nº: 0003036-24.2022.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Executante: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Célio José da Silva Filho e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003036-24.2022.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Mossoró, Senhoras, do Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELLEN FERNANDA DA SILVA, CPF 226.150.798-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 136.729,95 (julho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023. 31/08 e 01/09/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Processo Digital nº: 0002604-98.2023.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Executante: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Raquel Damasio de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002604-98.2023.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEIGAO NAVÉ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAQUEL DAMASIO DE SOUZA, Brasileira, Casada. Autônoma. RG 155.507.127, CPF 078.006.858-02, com endereço à Rua Jeremias Junior, 114, Vila Nair, CEP 04282-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 191,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de agosto de 2023. 31/08 e 01/09/2023



CNPJ nº 10.1851.805/0001-00

### Relatório da Administração dos Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 2022 um projeto de transformação, envolvendo duas consultorias, especializadas em turnaround, para contribuir na estruturação de um plano de curto e médio prazo, visando equalizar e equilibrar o fluxo de caixa para auxiliar na reversão deste cenário, bem como buscar melhorias na eficiência operacional. O escopo deste projeto envolve os seguintes temas: (i) revisão das estruturas administrativa e operacional; (ii) renegociação contratual com clientes específicos; (iii) revisão da eficiência operacional; (iv) otimização da utilização da infraestrutura física da Companhia; (v) revisão do modelo de negócios da Companhia; (vi) renegociação das dívidas bancárias e dos parcelamentos tributários; dentre outros. A visão estratégica da Companhia está focada em estar cada vez mais próxima dos clientes, oferecendo serviços cuja qualidade seja percebida e valorizada, sustentada pelo importante processo de inovação. Outro objetivo constantemente perseguido é a melhoria do nível de atendimento ao cliente, o qual tem sido percebido por nossos parceiros e corroborado por nossos colaboradores.

#### Pedido de Recuperação Judicial

Em 13 de janeiro de 2023, a Companhia e sua controlada Code7 ajustaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1023049-44.2023.8.26.0100. Em 24 de janeiro de 2023 foi deferido o processamento da recuperação judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., representada pela Sra. Joice Ruiz Bemier. Adicionalmente, na mesma data, foram determinados os efeitos do "stay period", determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obtendo quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas. Em 31 de março de 2023 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas ("Plano") e aguarda aprovação. O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do Plano de Transformação a seguir comentado e da reestruturação societária comentada, permite o acesso à estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os credores. O ajustamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo

desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho mantém normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Companhia entende que o ajustamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.

#### Troca de controle acionário

Em 31 de março de 2023, a YELCHO PARTNERS, por meio do seu veículo de investimentos Senac Ltd, adquiriu de VIA6C PARTICIPAÇÕES LTDA, e de STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTITESTRATEGIA, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. A aquisição do controle societário busca agregar o conhecimento do mercado e a implantação de boas práticas operacionais ao plano de recuperação judicial em curso, buscando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, com o consequente cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e geração de empregos.

#### Balanço Patrimonial e Resultados Financeiros

Consolidado em R\$ milhões	2022		2021	
	Ativo	Circulante	Ativo	Circulante
Ativo total	154.711	404.704	154.711	404.704
Circulante	69.853	214.030	69.853	214.030
Não circulante	84.858	190.674	84.858	190.674
Passivo total	10.257	8.076	10.257	8.076
Circulante	456.382	237.651	456.382	237.651
Não circulante	64.690	182.871	64.690	182.871
Capital social	65.000	65.000	65.000	65.000
Patrimônio líquido	154.711	404.704	154.711	404.704
Consolidado em R\$ milhões	2022		2021	
Recursos líquidos	406.803	406.496	406.803	406.496
Resultado bruto	92.980	158.162	92.980	158.162
Margem bruta	23%	30%	23%	30%

#### Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Recarga operacional líquida	20	381.932	520.093	406.803
Custo dos serviços prestados	21	(294.596)	(359.303)	(313.823)
Lucro bruto		87.336	160.790	92.980
Recargas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	21	(190)	(986)	(198)
Despesas administrativas e gerais	21	(141.310)	(140.066)	(160.350)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(31.801)	(8.938)	-
Lucros recargados (despesas) operacionais	21	(161.142)	5.650	(177.596)
Outros (prejuízo) operacional		(247.107)	16.450	(245.164)
Despesas financeiras	22	(972.597)	(36.424)	(100.111)
Recargas financeiras	22	6.018	927	6.189
Prejuízo antes dos impostos	(339.086)	(22.057)	(339.086)	(22.027)
Imposto de renda e contribuição social				
diferido e corrente				
Imposto de renda				(30)
e contribuição social corrente				
Imposto de renda e contribuição social diferido		(11.457)	(22.732)	(11.457)
Prejuízo do exercício	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Atribuído a acionistas da Companhia	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Prejuízo básico e diluído por ações - em R\$ por ação	24	(107,93)	(13,79)	(107,93)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	Controladora		Consolidado	
Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Recarga operacional líquida	20	381.932	520.093	406.803
Custo dos serviços prestados	21	(294.596)	(359.303)	(313.823)
Lucro bruto		87.336	160.790	92.980
Recargas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	21	(190)	(986)	(198)
Despesas administrativas e gerais	21	(141.310)	(140.066)	(160.350)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(31.801)	(8.938)	-
Lucros recargados (despesas) operacionais	21	(161.142)	5.650	(177.596)
Outros (prejuízo) operacional		(247.107)	16.450	(245.164)
Despesas financeiras	22	(972.597)	(36.424)	(100.111)
Recargas financeiras	22	6.018	927	6.189
Prejuízo antes dos impostos	(339.086)	(22.057)	(339.086)	(22.027)
Imposto de renda e contribuição social				
diferido e corrente				
Imposto de renda				(30)
e contribuição social corrente				
Imposto de renda e contribuição social diferido		(11.457)	(22.732)	(11.457)
Prejuízo do exercício	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Atribuído a acionistas da Companhia	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Prejuízo básico e diluído por ações - em R\$ por ação	24	(107,93)	(13,79)	(107,93)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

#### Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Recarga operacional líquida	20	381.932	520.093	406.803
Custo dos serviços prestados	21	(294.596)	(359.303)	(313.823)
Lucro bruto		87.336	160.790	92.980
Recargas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	21	(190)	(986)	(198)
Despesas administrativas e gerais	21	(141.310)	(140.066)	(160.350)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(31.801)	(8.938)	-
Lucros recargados (despesas) operacionais	21	(161.142)	5.650	(177.596)
Outros (prejuízo) operacional		(247.107)	16.450	(245.164)
Despesas financeiras	22	(972.597)	(36.424)	(100.111)
Recargas financeiras	22	6.018	927	6.189
Prejuízo antes dos impostos	(339.086)	(22.057)	(339.086)	(22.027)
Imposto de renda e contribuição social				
diferido e corrente				
Imposto de renda				(30)
e contribuição social corrente				
Imposto de renda e contribuição social diferido		(11.457)	(22.732)	(11.457)
Prejuízo do exercício	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Atribuído a acionistas da Companhia	(350.543)	(44.789)	(350.543)	(44.789)
Prejuízo básico e diluído por ações - em R\$ por ação	24	(107,93)	(13,79)	(107,93)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações dos resultados abrangentes exercicios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R\$)

#### Atribuído aos acionistas da Controladora

Reserva de lucros

Capital social

Reserva legal

Prejuízos acumulados

Saldos em 31 de dezembro de 2020

Prejuízo do exercício

Saldos em 31 de dezembro de 2021

Prejuízo do exercício

Saldos em 31 de dezembro de 2022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações



*continuação...*

adequadamente nas demonstrações financeiras. **b) Tributos:** Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável futuro disponível para permitir a recuperação dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal. Esses prejuízos fiscais não prescrevem e podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável futuro, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais acumulados resulta em limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. **c) Taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo e valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos tais como específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária). **3.18 Informações por segmentos:** **Informação por segmento:** um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do §1º do artigo 25, ambos da Instrução CVM nº 480/09, pelo presente instrumento, os diretores da Flex Gestão de Relacionamento S.A. ("Companhia") abaixo designados declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de 2022, emitidos pela Crowe Macro Auditores Independentes S/S e (ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, SP, 07 de julho de 2023.

<b>Diretoria</b>	
<b>Kleber Tobal Bonadia</b> - Diretor Presidente	
<b>Claudio Junqueira Villea</b> - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	

Aos Administradores e Acionistas da **Flex Gestão de Relacionamento S.A.** (Em recuperação judicial) São Paulo (SP). **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Flex Gestão de Relacionamento S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Flex Gestão de Relacionamento S.A. - Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:* Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.6 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia terá gerado prejuízos recorrentes e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 incorreu em prejuízo de R\$ 330.543 mil (R\$ 44.789 em 2021) e, nessa data, o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R\$ 339.978 mil na controladora e R\$ 386.529 no consolidado (R\$ 11.121 na controladora e R\$ 23.621 no consolidado em 2021), bem como apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 336.361 mil (R\$ 15.818 mil em 2021). Esses eventos ou condições, juntamente com o fato da Companhia e sua controlada terem ajuizado Pedido de Recuperação Judicial na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, indicam a existência de incerteza relevante que pode levar à futura redução significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia e sua controlada, dependem do sucesso dos seus planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial, das ações para concretização das projeções realizadas, assim como o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, descritos na nota explicativa nº 2.5 e 2.6 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nossa julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício financeiro. Esses assuntos foram tratados e o contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumpriamos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita:** Mensalmente a Companhia realiza o reconhecimento da receita referente aos serviços prestados e não faturados por meio de lançamento de provisão dentro do mês de competência. Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à magnitude dos montantes envolvidos e por envolver certo grau de julgamento da diretoria na estimativa da receita não faturada mensal, que pode acarretar no reconhecimento de receita em

## In-Site Tecnologia Ltda.

CNPJ nº 03.917.902/0001-85 - NIRE 35.216.400.791

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

Assinam o presente instrumento: **José Ramon Valdeolivos Gomez**, espanhol, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 054.989.617-15, Cédula de Identidade RG nº W656646-0 CIMCRE/CGPMAF, residente e domiciliado na Avenida Lídio Costa, nº 3602 Bloco 02, apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("José"); **Fernando Antonio Batista de Mesquita**, brasileiro, Técnico em Eletrônica, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 961.227.657-91, Cédula de Identidade RG nº 200513826-2 CREAR/JU, residente e domiciliado na Rua Deodoro ODEI Príncipe nº 320 CA. Qd. 07, lote 15 - Condomínio Quintas do Rio, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Fernando"); **Cesar Renato Dória Simas**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 347.991.337-72, Cédula de Identidade RG nº 32.989.659-5 SSP/SP, expedida em 01.11.1994, residente e domiciliado na Estrada Barcelona nº 1.200, Casa 02, Embu das Artes na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("César"); **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 027.087.483-02, Cédula de Identidade RG nº 19.440.191-01, expedida em 03.03.1986, residente e domiciliado na Estrada Oscar Vidal SN CH4, Tingüá, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, solteiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Cláudio"); e **Ramon Hasky Valdeolivos**, brasileiro, nascido em 28.10.1985, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Ramon"); sócios representando 100% do capital social da **In-Site Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.917.902/0001-85 e estabelecida no endereço de Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("In-Site Tecnologia Ltda."); e **Claudio José Martins de Miranda**, brasileiro, nascido em 03.03.1986, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 3602 Bloco 02 apartamento 2.701, Barra da